PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

=DECRETO Nº 587 21 DE AGOSTO DE 1.979=

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO - o que dispõe os Aetºs.1ºs. das Leis Municipais de nºs. 640 e 641 de 16 de Agosto de 1.979 ,

D E C R E T A :-

Artº. 1º- Ficam abertos os Créditos Especiais no valor de Cr$.1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinados a atender os dispêndios com a implantação da Reder de Distribuição de Água em ruas a serem pavimentadas, e contra-partida de responsabilidade deste Município nos termos de Convênio com o Governo de Mato Grosso, temdo como objetivo a externsão de rede de esgotos sanitários.
Serão assim classificadas as dotações :-

13.00.000-Saúde e Saneamento
13.76.000-Saneamento
13.76.447-Abastecimento de Água
4.1.1.0- Obras e Instalações

1067 - Extensão de Rede de Abastecimento d'Água	Cr$.	500.000,00
13.76.499-Sistema de Esgotos		
1069 - Extensão da Rede de Esgotos Sanitários	Cr$.	1.000.000,00
T o t a l.....	Cr$.	1.500.000,00

Artº. 2º - Os recursos para cobertura dos Créditos acima referidos serão obtidos com o "SUPERAVIT" na arrecadação das transferências do Imposto s/ Circulação de Mercadorias, ICM.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de Agosto de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal